

08-0098/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0098 / 2007	DE	2007
-----------------------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0098 / 2007	DE	30/05/2007
----------------------	-----	------------------	----	------------

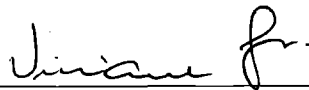
PROMOVENTE:	VEREADOR	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
-------------	----------	-----------------------

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 17:28:31
00000006162-06


EMENTA:	REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE NO PERÍODO DE 2005 À 2007, COMO NO CASO DAS DENÚNCIAS REFE - RENTES AOS RECURSOS DO SAMU, OS QUAIS ESTARIAM FICANDO APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO E SENDO INVESTIDOS NA SAÚDE APENAS OS JUROS, BEM COMO, OS REPASSES À OUTRAS PARCERIAS QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS NAS PRESTAÇÕES DE
---------	---

--

ARQUIVADO EM 09 / 02 / 2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

PUBLIQUE-SE
* 30 MAIO 2007 *

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 08 - RDP
08- 0098/2007 17

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
30 MAI 2007
SGP.42

Requer a Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar gestão de recursos públicos na área da saúde no período de 2005 à 2007, como no caso das denúncias referentes aos recursos do SAMU, os quais estariam ficando aplicados no mercado financeiro e sendo investidos na Saúde apenas os juros, bem como, os repasses à outras parcerias que não foram identificadas nas prestações de contas e denúncias de eventuais mortes por falta de atendimento em tempo hábil pelo SAMU, e o contrato com a Amplus Diagnósticos por Imagem.

REQUEREMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, para apurar, de forma contundente e profunda, a gestão de recursos públicos na área da saúde no período de 2005 à 2007, como no caso das denúncias referentes aos recursos do SAMU, os quais estariam ficando aplicados no mercado financeiro e sendo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 a 06

Em 09/02/09

Ass: _____

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

investidos na Saúde apenas os juros, e eventuais multas que poderiam ser evitadas se atendidas em tempo hábil pelo SAMU, bem como, os repasses a outras parcerias que não foram identificadas nas prestações de contas e o contrato de R\$ 108 Milhões com a Amplus Diagnósticos por Imagem o qual não estaria sendo cumprido.

Com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito ora requerida, poderemos investigar e averiguar essas denúncias que estão sendo publicadas na imprensa e questões que ficaram sem a devida prestação de contas nos relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde à Câmara Municipal de Vereadores, dentre as quais, destacamos:

SAMU — R\$ 33.709.485,11, que sobraram no ano de 2006 nos cofres públicos aplicados no mercado financeiro e que não foram investidos na melhoria da qualidade da prestação de serviços de urgência:

No relatório de prestação de contas do SAMU apresentado na Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo, consta que no ano de 2005, foram recebidos R\$ 13.788.000,00, que geraram juros de R\$ 1.201.337,67 e foram aplicados apenas R\$ 1.500.660,37, restando de saldo disponível, R\$ 13.492.941,20.

No ano de 2006, o mesmo relatório informa que foram recebidos R\$ 20.137.000,00, e que os juros obtidos foram de R\$ 3.333.682,26, sendo aplicados apenas R\$ 3.254.138,35, restando o saldo disponível de R\$ 33.709.485,11. Ou seja, em 2006, nem sequer os juros foram investidos nos serviços de urgência do SAMU.

No ano de 2007, o relatório trimestral, aponta que foram recebidos de janeiro à março de 2007, R\$ 4.647.000,00 (página 31, relatório trimestral da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Paulo), e que **foram pagos apenas R\$ 710.902,00** (página 08, do mesmo relatório). Portanto, o saldo de

recursos disponíveis, tudo indica, teria aumentado.

No relatório de pesquisa do **CREMESP** – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, publicado no Jornal O Estado de São Paulo, edição de 23 de maio de 2007, caderno Metrópole, consta que: “das 30 AMAs avaliadas, **36,7% (trinta e seis, sete) por cento, relataram obstáculos à remoção de doentes graves por meio de ambulância.**”.

Por outro lado, são relatados que **faltam 908 (novecentos e oito) profissionais na área de saúde dentre: médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas e AGPP**, necessários serem contratados para que o SAMU pudesse atender adequadamente os cidadãos do Município de São Paulo.

Caso da morte do Sr. Manoel Moreira dos Santos, de 40 anos, ambulante, que morreu na madrugada do dia 14 de abril de 2007, após aguardar uma hora e meia por atendimento do SAMU (denúncia contida no Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO, edição de 29.05.07, caderno CIDADES/METRÓPOLE, página C 4. ; Jornal: Jornal da Tarde, edição de 29.05.07, caderno JTCIDADE, página 3A.)

Falta de prestação de contas de R\$ 253.339.330,00

referentes à recursos públicos classificados como outras parcerias e que não sabemos a qual parceria foram destinados:

No ano de 2005, faltam ser identificados o valor de R\$ 54.495.742,00, nos casos de parcerias para a realização de procedimentos de média e alta complexidade – MAC, conforme relatório de prestação de contas do ano de 2006, página 40. Também não há identificação para onde foram repassados R\$ 37.461.845,00, referentes à parcerias para procedimentos de terapia renal substitutiva – TRS, conforme conta do relatório de prestação de contas do ano de 2006, página 42. Somados esses dois valores perfazem o total de R\$ 91.957.587,00, referente ao ano de 2005, que não há identificação para onde foram os recursos.

Em relação ao ano de 2006, há falta de informação para quais parcerias foram repassados o valor de R\$ 106.550.929,00 referentes à procedimentos de média e alta complexidade. Também, não há informação de quais parcerias receberam o valor de R\$ 54.830.814,00 referentes à procedimentos de terapia renal substitutiva – TRS, totalizando o valor de R\$ 161.381.743,00, que não há identificação de quais parcerias receberam esses recursos no ano de 2006. Ou seja, não foram identificados a soma total de R\$ 253.339.330,00, referentes à convênios com parceiros da Prefeitura de São Paulo.

DENÚNCIA PUBLICADA NA IMPRENSA DE QUE O CONTRATO COM A AMPLUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO VALOR DE R\$ 108 MILHÕES DE REAIS NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO E DOENTE FICA SEM EXAME, conforme publicação do Jornal Diário de São Paulo, Edição de 28 de maio de 2007, página A 3, relatando o que estaria contido no relatório da Corregedoria da Prefeitura de São Paulo.

Razões essas mais que suficientes para que seja instalada a ora requerida **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**.

Seguem anexos:

1. Notícia publicada no Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO, Caderno CIDADES/METRÓPOLE, edição de 29 de maio de 2007, página C4, contendo a denúncia: SAMU TEM "SOBRA" DE R\$ 35 MILHÕES EM APLICAÇÕES;
2. Notícia publicada no Jornal: JORNAL DA TARDE, Caderno JTCIDADE, edição de 29 de maio de 2007, página 3A, contendo denúncia: VERBA PÚBLICA VIRA POUPANÇA – SAMU DE SÃO PAULO TEM R\$ 35 MILHÕES APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO, ENQUANTO ISSO, A POPULAÇÃO SOFRE COM A DEMORA NO ATENDIMENTO

PROVOCADA PELA FALTA DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E O MAU ESTADO DAS AMBULÂNCIAS – TEM DINHEIRO DE SOBRA.

3. Relatório de Prestação de Contas do SAMU, apresentado pelo Diretor do SAMU, DR. MILTON GLEZER, na Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo;
4. Relatório de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do Ano de 2006, apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, e pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Ailton de Lima Ribeiro, na Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo;
5. Notas Taquigráficas da Audiência Pública da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, realizada no dia 28 de março de 2007, em que foram apresentados os relatórios de prestação de contas referentes ao terceiro e quarto trimestre de 2006, fora dos prazos legais.
6. **DENÚNCIA PUBLICADA NA IMPRENSA DE QUE O CONTRATO COM A AMPLUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO VALOR DE R\$ 108 MILHÕES DE REAIS NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO E DOENTE FICA SEM EXAME**, conforme publicação do Jornal Diário de São Paulo, Edição de 28 de maio de 2007, página A 3, relatando o que estaria contido no relatório da Corregedoria da Prefeitura de São Paulo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (ZELÃO)
Vereador PT/CMSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 08-98 / 07 09 / 01 / 20 09 (a) QP

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

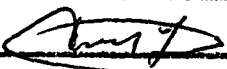
09/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL.

Proc. encerrado com 06 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702